



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 885

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Editais	6
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 885

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 057/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Senhor Delegado Norberto dos Santos Rodrigues, representante da Polícia Civil, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor Delegado NORBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, representante da Polícia Civil, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor DIEGO BASSANI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Senhor Valcir Scortegagna, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA o Senhor VALCIR SCORTEGAGNA, representante da Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora THAÍZA SILVA DE QUADROS.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Senhor Eder André Ballardin Rigo, representante do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente (DEPLAN), membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA o Senhor ÉDER ANDRÉ BALLARDIN RIGO, representante do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente (DEPLAN), membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora MARIA KAROLINE BEBBER.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 885

Página 3 de 7

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 404, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o (a) Professor, Silvane Fontanella, matrícula funcional nº 29416, da EMEF Honorino Pereira Borges para a EMEF Darwin Marosin.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 405, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

3. REMANEJAR, o (a) Professor, Sheila Siqueira Chaves, matrícula funcional nº 47708, da EMEF Hygino Coelho Portella para a EMEF Afonso Volpato.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 406, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

5. REMANEJAR, o (a) psicopedagogo, Catia Camargo Albuquerque, matrícula funcional nº 38202, da EMEF Hygino Coelho Portella para a EMEF 28 de Fevereiro.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 885

Página 4 de 7

PORTARIA N.º 407, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

7. REMANEJAR, o (a) professor(a), Fabiana Paixão, matrícula funcional nº 11258, do CRCA Projeto AABB para a EMEF Honorino Pereira Borges - SEJA.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 408, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

9. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para a Professora Aglae Serrano Dal Asta nº 15601, na EMEI Criança Feliz de 07/06/2021 até 19/06/2021.

10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 409, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

11. CESSAR Gratificação de Direção de 40hs semanais do(a) Professor(a) Elizete Kai Bellini, matrículas funcionais nº 22900 e nº 30996.

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 410, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

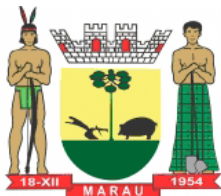
CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

13. CONCEDE Desdobramento de Horário de 04 horas semanais para o(a) Professor Jeci Bisolo, matrícula funcional nº 62262, na EMEF Hygino Coelho Portella a contar de 03/02/2021.

14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 885

Página 5 de 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 411, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

15. REMANEJAR, o Professor, Adriana Antunes Perin, matrícula funcional nº 00051, da EMEF Darwin Marosin para a EMEF 28 de Fevereiro.

16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 412, DE 18 DE JUNHO DE 2021 – RH.

EXONERA Professor.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

17. EXONERAR a pedido o(a) Professor (a), Elizete Kai Bellini, matrícula funcional nº 30996 a contar de 16/06/2021.

18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 01 de julho de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "menor preço mensal", e no dia 02 de julho de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Prestação de serviço pedagógico especializado para trabalhar com alunos extraclasse com problemas visuais, método Braille, jogos de ludoterapia, dificuldade de aprendizagem, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 885

Página 6 de 7

15 de junho de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

RS/SC - SICREDI ALIANÇA RS/SC / 87.795.639/0001-99

OBJETO: Termo de Cooperação - Desenvolvimento do Programa União faz a Vida.

PRAZO: 31/12/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº116/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Anos Iniciais, Educação Infantil.

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Carolina dos Santos Machado	75º

Professor Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Elisangela de Britto Rosa	54º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 18 dias do mês de junho de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 885

Página 7 de 7

Errata

ERRATA

Referente ao Contrato de Empresa Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda, publicado na edição nº 883, de 16.06.21, página 3, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato. Fica SUPRIMIDO do contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 22.057,74, sendo R\$ 15.440,41 referente a materiais e R\$ 6.617,33 referente a mão de obra.

LEIA-SE:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

No dia 17 do mês de junho do ano de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau